

DECRETO Nº 6.005, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.



ALTERA A ALÍNEA "B" DO INCISO IV, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.730, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO CACS FUNDEB, PARA O MANDATO 2023 - 2026".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b", do Inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 5.730, de 20 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

IV -

...

b) Suplente: Flavia Luiza dos Santos Scabio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado Data ___/___/___ Edição nº _____ Página(s) _____

Download do documento